



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Moção n°: 75/2023.

Autoria: Ver. **Jussarete Vargas**

“Concede moção de aplausos a Graciela Gonsalves Borba”.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho conceder moção de aplausos a Graciela Gonsalves Borba.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção tem por objetivo parabenizar a senhora Graciela Gonsalves Borba, pelo excelente trabalho que vem desempenhando como enfermeira chefe do ESF2, sempre tratando as pessoas com amor e carinho, tentando sempre ajudar aqueles que precisam.

Que Deus te de força e saúde para continuar a fazer este lindo trabalho!

Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva, 29 de Novembro de 2023.

13719/2023

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA:	30/11/2023
Horário:	11 h 07 min
Entrega:	() mãos () correio
Senhor(a) _____	

Vereador (a) **Jussarete Vargas**
PDT

CÂMARA MUNICIPAL	
CAÇAPAVA DO SUL - RS	
APROVADO EM:	30/11/23
Secretário	